

## **IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03 NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP: UM DIAGNÓSTICO DE COMO AS QUESTÕES ETNICORRACIAIS ESTÃO SENDO ABORDADAS NOS SISTEMAS MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.**

**Márcia Cristiane da Silva<sup>1</sup>**  
**Alexandre Gomes Galindo<sup>2</sup>**

### **RESUMO**

O presente artigo tem o propósito de apontar evidências de como a Lei 10.639/03, que torna obrigatório a inclusão da História Afro-brasileira e Africana nos conteúdos das disciplinas História, Artes e Língua Portuguesa do ensino básico, está sendo implementada na região amazônica, mais especificamente no Município de Santana - Estado do Amapá. A pesquisa foi de caráter exploratório com os seguintes objetivos: a) identificar o grau de conhecimento da sociedade sobre a implementação da Lei no Município de Santana; b) identificar como os docentes das escolas municipais de Santana estão implementando a Lei na sua prática de ensino; c) identificar quais escolas de Santana possuem Projeto Político Pedagógico formalizado e implementado dentro da perspectiva da Lei e d) analisar como as escolas, que possuem o PPP formalizado e implementado conforme a Lei 10.639/03, desenvolvem suas ações educativas referentes às relações etnicorraciais. Para tal, foram utilizados como instrumentos de coleta: questionários, entrevistas, análises documentais e dinâmica de *Focus Groups* (Grupo Focal), envolvendo um total de 82 membros de instituições vinculadas ao tema e 156 professores de 35 escolas das redes de ensino do município. Para análise das informações obtidas foram realizadas descrições quantitativas de dados, análises de conteúdo e triangulação. Verificou-se que a Lei não é amplamente conhecida pela sociedade santanense e sua implementação ainda não foi realizada pelos professores do sistema municipal de ensino. Verificou-se também que a única escola estadual de Santana que permitiu uma análise mais profunda da sua dinâmica de ensino (dentre as três que formalmente incorporam dispositivos e ações efetivas sobre a temática em seus Planos Políticos Pedagógicos) enfrenta os desafios de implementação do currículo através da realização de projetos educacionais de caráter interdisciplinar. Visando promover a adequada mudança neste quadro recomenda-se que: 1) As escolas das redes municipal e estadual de ensino de Santana consolidem os seus PPP, garantindo em suas estruturas a inclusão das diretrizes curriculares para a educação das relações étnicorraciais e do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana; 2) As escolas estaduais disponibilizem efetivamente seus Planos Pedagógicos para os docentes, alunos e comunidades para que conheçam as ações e políticas que a escola desenvolve nas questões etnicorraciais; 3) As Secretarias Estaduais e Municipais proporcionem cursos de formação continuada para os docentes efetivamente implementarem a Lei no ambiente escolar; 4) Os governos federal, estadual e municipal fomentem pesquisas voltadas à temática racial; 5) A Secretaria Municipal crie uma coordenadoria de núcleo das relações etnicorraciais para fiscalizar e monitorar as ações dentro das escolas e 6) Os sistemas estadual e municipal de ensino efetivem ações que visem estreitar as relações entre as comunidades quilombolas e o estado. Tendo em vista os resultados do estudo percebe-se a necessidade de um alinhamento de esforços, tanto da sociedade, como do estado para garantir a efetiva incorporação do estudo da História e Cultura Afro-brasileira e Africana nos sistemas de ensino, promovendo maior conscientização, no enfrentamento da discriminação etnicorracial e o fortalecimento das bases para um melhor exercício da cidadania na região amazônica.

Palavras-chave: Relações Etnicorraciais; Educação; Lei 10.639/03 e Docente.

---

<sup>1</sup> Licenciada Plena em Letras/Inglês; Especialista em Linguística Textual; Mestranda em Ciências da Educação pela Universidade Autônoma de Assunção; Membro do Fórum de Diversidade Cultural do Amapá; Professora do Centro de Ensino Superior do Amapá-CEAP. Email: marcia\_crispt@hotmail.com.br

<sup>2</sup> Licenciado Pleno em Educação Física; Bacharel e Mestre em Administração; Professor e Membro do Núcleo Estruturante do Curso de Educação Física do Centro de Ensino Superior do Amapá-CEAP, Email: alexandregalindo@bol.com.br

**IMPLEMENTATION OF THE LAW 10.639/03 IN THE MUNICIPAL DISTRICT OF SANTANA-AP: A DIAGNOSIS OF AS THE DISCRIMINATION RACIAL THEY ARE BEING APPROACHED IN THE SYSTEMS MUNICIPAL AND STATE OF TEACHING.**

**Márcia Cristiane da Silva<sup>1</sup>**  
**Alexandre Gomes Galindo<sup>2</sup>**

**ABSTRAT**

The present article has the purpose of pointing evidences of as the Law 10. 639/03, that it turns obligatory the inclusion of the Afro-Brazilian and African History in the contents of the disciplines History, Arts and Portuguese Language of the basic teaching, it is being implemented in the Amazonian area, more specifically in the education system of the Municipal district of Santana-state of Amapá. Efforts of exploratory research were accomplished returned for the following objectives: the) to identify the degree of knowledge of the society on the implementation of the Law in the education system of the municipal district of Santana; b) to identify as the teachers of Santana's municipal schools is implementing the Law in its teaching practice; c) to identify which schools, state and municipal, of Santana possess Pedagogic Political Project formalized and implemented inside of the perspective of the Law and its teaching practice d) to analyze as the schools, that possess formalized PPP and implemented according to the Law 10. 639/03, they develop their educational actions regarding the relationships Racial Prejudice in their curricula. For such, they were used as collection instruments: questionnaires, interviews, documental analyses and dynamics of focal group, involving a total of 82 members of entities linked to the theme, 156 teachers and 35 schools of the nets of teaching of the municipal district. For analysis of the obtained information quantitative descriptions of data, content analyses and triangulation were accomplished. It was verified that the Law is not known thoroughly by the society santanense and its implementation still was not accomplished by the teachers of the municipal system of teaching. It was also verified that Santana's only state school that allowed a deeper analysis of his/her teaching dynamics (among the three that formally incorporate devices and effective actions on the theme in their Pedagogic Political Plans) it faces the challenges of implementation of the curriculum through the accomplishment of education projects of interdisciplinary character. It is recommended that there is an alignment of efforts, so much of the society, as of the state to guarantee the effective incorporation of the study of the History and Afro-Brazilian and African Culture in the systems state and municipal of teaching, promoting the students' larger understanding, in the faceless of the discrimination Racial Prejudice and the invigoration of the bases for a better exercise of the citizenship in the Amazonian area.

**Key-Words:** Racial Prejudice; Education; Law 10.639/03 e Teacher.

---

<sup>1</sup> Licenciada Plena em Letras/Inglês; Especialista em Lingüística Textual; Mestranda em Ciências da Educação pela Universidade Autônoma de Assunção; Membro do Fórum de Diversidade Cultural do Amapá; Professora do Centro de Ensino Superior do Amapá-CEAP. Email: marcia\_crispt@hotmail.com.br

<sup>2</sup> Licenciado Pleno em Educação Física; Bacharel e Mestre em Administração; Professor e Membro do Núcleo Estruturante do Curso de Educação Física do Centro de Ensino Superior do Amapá-CEAP, Email: alexandregalindo@bol.com.br.



Projeto Raízes de Áfricas  
Organização Não-Governamental Maria Mariá

---

## Declaração

Declaramos para os devidos fins que o trabalho em forma de pôster, com o número de identificação 04 (quatro), denominado Implementação da Lei 10.639/03 no município de Santana-AP: “Um Diagnóstico de como as questões etnicorraciais estão sendo abordadas nos sistemas municipal e estadual de ensino”, de Márcia Cristiane da Silva e Alexandre Gomes Galindo do Centro de Ensino Superior do Amapá-CEAP foi submetido à apreciação da Comissão Julgadora do II Colóquio Etnicidades Internacional Brasil x Áfricas: Artes, Culturas e Literaturas e aprovado por unanimidade, obtendo a 1ª classificação.

O referido Colóquio ocorreu, na IV BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO, no Centro de Convenções e Exposição Ruth Cardoso, em Maceió - AL, no dia 06 de novembro de 2009 e a Comissão Julgadora foi assim composta: Ana Márcia Cardoso Ferreira mestra em Educação Brasileira/UFAL, Secretária de Estado da Educação e do Esporte/AL, Leonor Araújo, coordenadora-geral de Diversidade da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade/SECADMEC e Rosiane Porto-Escola SESI/Federação das Indústrias do Estado de Alagoas.

  
**Arisia Barros**  
Coordenadora Projeto Raízes de Áfricas  
ONG Maria Mariá  
(82) 8815-5794

Coordenação do Projeto Raízes de Áfricas – Arisia Barros  
Endereço Provisório para Correspondência: Rua Abdon ~~no~~ Jozosa Andrade, Nº 85. Quadra: 16  
Bairro-Jatiúca- Maceió-Alagoas-Brasil. CEP: 57036-040  
E-mails: [arisia\\_barros@ig.com.br](mailto:arisia_barros@ig.com.br) [negrasnoticias@yahoo.com.br](mailto:negrasnoticias@yahoo.com.br)  
Cel: (82)8815-5794